

ATA DA REUNIÃO Nº 21 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 10 de abril de 2013

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

■ Pela Agência Nacional de Aviação Civil:

Marcelo Pacheco dos Guarany – Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo

Cláudio Passos Simão – Diretor

Ricardo Sérgio Maia Bezerra – Diretor

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino – Diretor

Ana Carolina Pires da Motta – Secretária-Executiva do Conselho Consultivo

■ Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:

Victor Rafael Rezende Celestino

Robson Bertolossi

Fernando Alberto dos Santos

■ Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:

Dadino de Oliveira Filho

Antônio Cláudio Magnavita Castro

■ Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:

Pedro Gilson Azambuja

■ Representando o segmento da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:

Humberto Gimenes Branco

Flávio Oliva

■ Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:

Renato Rafael

■ Representando o segmento dos trabalhadores do setor:

Selma Balbino

Graziella Baggio

■ Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

Elones Ribeiro

- Representando o Comando da Aeronáutica:

Brig. José Alves Candez Neto

PAUTA

(1) ANAC

Abertura dos trabalhos

(2) ANAC

Apresentação de relatório semestral da Ouvidoria

(3) Câmara Técnica do Aerodesporto

Apresentação de relatório final e encerramento das atividades da Câmara

(4) Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral

Apresentação de relatório final e encerramento das atividades da Câmara

(5) Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária

Apresentação de informes sobre a elaboração dos substitutivos às Resoluções nºs 113, de 22/09/2009, 115, de 06/10/2009, e 116, de 20/10/2009

(6) ANAC

Regimento Interno e rotina das reuniões

(7) ANAC

Programa de Fortalecimento Institucional

(8) ANAC

Agenda regulatória

(9) ANAC

Assuntos gerais

(10) ANAC

Encerramento

(1) A reunião teve início às dez horas e trinta minutos com a explanação, pelo Presidente, de três importantes eventos ocorridos recentemente, relacionados ao trabalho desenvolvido pela Agência. Ressaltou, primeiramente, o aniversário dos sete anos de funcionamento da ANAC, ocorrido em vinte de março, oportunidade em que fez chegar aos colaboradores lotados nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e São José dos Campos detalhes dos programas e projetos em desenvolvimento na Agência, notadamente aqueles relacionados ao Programa de Fortalecimento Institucional - PFI e às medidas de valorização das pessoas que trabalham na Agência. De acordo com o Presidente, o PFI visa o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais, objetivando tanto assegurar a modernização da instituição quanto direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência. Já os esforços relacionados à gestão de pessoas buscam a melhora

constante da qualidade dos serviços prestados aos servidores, privilegiando ações que favoreçam o bem-estar, a criatividade e a inovação. Ainda sobre os sete anos de atividades da Agência, o Presidente destacou a elaboração dos projetos considerados prioritários, que serão abordados no item sete da pauta, e o recente concurso realizado para admissão de cento e setenta novos servidores que reforçarão o quadro da ANAC já nos próximos dias. Tais medidas, somadas à criação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, demonstram a importância que a Agência denota aos temas relacionados à gestão dos recursos humanos. O segundo ponto anunciado pelo Presidente foi a participação da ANAC na 6ª Conferência Mundial sobre Transporte Aéreo da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI, realizada em Montreal, Canadá, cujo tema central foi a sustentabilidade do transporte aéreo. A delegação brasileira, que contou com integrantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, além da ANAC, participou ativamente da mencionada Conferência externando a posição do país em vários dos pontos debatidos, tais como propriedade e controle de empresas de transporte aéreo, acesso a mercados, proteção ao consumidor, política tarifária e de taxação de serviços. O Presidente destacou que a ANAC apresentou na Conferência cinco *papers* que tiveram boa repercussão entre os participantes. Finalizando a etapa de abertura dos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Diretor Cláudio Passos, que discorreu sobre o prêmio recebido pela Agência no 17º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal 2012, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, pela implantação do Sistema de Emissão e Controle de Autorização de Voo da ANAC - SIAVANAC. Explicou o Diretor que, antes da implantação do premiado sistema, a concessão de autorizações de sobrevoo era emitida de forma manual, em locais e horários específicos, o que demandava recursos materiais e humanos em grande quantidade. Com a implantação do SIAVANAC, a Agência, em coordenação com a Receita Federal do Brasil - RFB e o Comando da Aeronáutica - COMAER, agilizou a emissão das referidas autorizações, que passaram a ser emitidas eletronicamente, via *internet*, resultando em grande economia de tempo e pessoal para a administração pública e facilitando, ainda, os procedimentos dos operadores de aeronaves estrangeiras, num perfeito exemplo de integração de entes governamentais em benefício do serviço público.

(2) Em seguida, o Presidente convidou o Ouvidor da Agência, Sr. José Carlos Ferreira, para apresentar o Relatório de Atividades do segundo semestre de 2012. O Ouvidor, em sua mensagem, ressaltou que dar transparência às ações tomadas é parte dos objetivos da Agência, sendo a apresentação do Relatório um meio de garantia dessa transparência. De acordo com ele, as outras características precípuas da atuação da Ouvidoria são: a) a imparcialidade; b) a proteção do cidadão contra violação de direitos, erros, negligências, abusos e má administração da máquina pública; c) o sigilo; e d) a conscientização dos agentes públicos por seus erros, omissões e decisões. O orador

divulgou aos Conselheiros os seguintes canais de atendimento disponíveis aos cidadãos e regulados: a) o sistema Fale com a ANAC, para recebimento de reclamações e esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela Agência; e b) o *link* da Ouvidoria, no sítio eletrônico da Agência, destinado ao acolhimento de denúncias, elogios, críticas ou sugestões, além das reclamações. Após expor o fluxo dos trabalhos realizados, explicar o funcionamento do órgão e detalhar os relatórios ali produzidos, o Ouvidor apresentou quadro comparativo contendo indicadores percentuais das áreas da Agência mais demandadas pelos regulados e cidadãos. Esclareceu que a Superintendência de Segurança Operacional - SSO, por ser o setor onde a prestação de serviços aos profissionais da aviação civil mais se concentra, é a área mais demandada em consultas, estando sujeita a um maior número de reclamações. Prosseguiu informando que a Ouvidoria tem concentrado atualmente seus esforços na qualidade e na celeridade das respostas prestadas ao usuário; no treinamento dos consultores, que são os servidores envolvidos na elaboração de respostas; e na elaboração de relatórios mensais e trimestrais, que objetivam, respectivamente, demonstrar o desempenho de todas as unidades em um único documento e identificar as áreas mais demandadas, para, assim, permitir que reuniões com os gestores sejam realizadas a fim de que sejam colhidas manifestações sobre as principais falhas identificadas na prestação de serviços. Terminada a exposição, o Presidente passou a palavra aos Conselheiros, para comentários. O Conselheiro Robson Bertolossi questionou, com relação às audiências públicas organizadas pela Agência, se o propósito do ato seria acolher contribuições da sociedade sobre a matéria a ser regulada ou, como se viu, segundo ele, na recente audiência pública sobre alocação de *slots*, defender a posição da Agência, externada em documento apresentado previamente e contestar as propostas apresentadas pelos regulados. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita aprovou a apresentação do Ouvidor e sugeriu ao Presidente que fosse estudada a integração formal da Ouvidoria às reuniões do Conselho Consultivo. A Conselheira Selma Balbino elogiou a disposição do Ouvidor em trazer informações diretamente aos Conselheiros, atitude que, segundo ela, colabora para reverter a imagem não muito boa que o segmento que representa tem do trabalho desempenhado pelas Ouvidorias precedentes. Complementou solicitando que fosse esclarecido onde, no Relatório, constam os dados relativos às denúncias de perigo apresentadas, tais como manutenção inadequada em aeronaves comerciais e táxi aéreo. A Conselheira Graziella Baggio parabenizou o Ouvidor pela apresentação e considerou importante discutir o Relatório dentro do Conselho. Solicitou, contudo, considerando a natureza independente e não subordinativa do cargo do Ouvidor, que sejam feitas, no corpo do Relatório, recomendações à Diretoria concernentes aos maiores problemas detectados. Em resposta às questões levantadas, o Ouvidor pontuou que, relativamente às audiências públicas, o objetivo é prestar esclarecimento aos participantes sobre a proposta colocada em discussão e não necessariamente defender a proposta apresentada pela Agência. Sobre as denúncias, esclareceu o Ouvidor que, em razão do sigilo em que muitas vezes estão envolvidas, tais dados são tratados de

forma agrupada, mas se dispôs a implementar melhorias nas estatísticas do Relatório sobre esse tema. Quanto às recomendações sugeridas à Diretoria, o Ouvidor informou que no presente Relatório constam algumas delas. O Presidente encerrou o tópico esclarecendo que a Diretoria tem dado tratamento gerencial às informações constantes do Relatório, trabalhando de forma mais precisa os pontos sensíveis ali apontados.

(3) Prosseguindo com a ordem dos trabalhos, o Presidente convidou o Conselheiro Flávio Oliva, relator da Câmara Técnica do Aerodesporto, para apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas pelo grupo. Explicou o Conselheiro que optou por enviar previamente o relatório aos integrantes do Conselho como forma de evitar discussões desnecessárias sobre seu conteúdo e, assim, utilizar de maneira mais eficiente o tempo da apresentação. Mencionou tratar-se basicamente do mesmo relatório cuja apresentação ocorreu na última reunião realizada em janeiro, acrescido de um complemento denominado “Conclusões”. A respeito desse complemento, o Conselheiro discorreu sobre alguns pontos que considerou importantes para a análise da ANAC, ressalvando que nem todos os encaminhamentos apontados nos documentos estão na esfera de competência da Agência. Apontou, inicialmente, a necessidade de se rever alguns pontos do Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, notadamente no que diz respeito à formação e ao treinamento aeronáutico, trabalho esse que deverá ser feito junto ao Congresso Nacional. Citou, como exemplos de dificuldades que o aerodesporto e a aviação geral enfrentam, a falta de sincronia entre as ações da SAC/PR, ANAC, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO e DECEA; a inexistência de um setor específico na Agência, como havia no extinto Departamento de Aviação Civil - DAC, para conduzir diretamente os assuntos relacionados ao aerodesporto; e a aplicação desproporcional da regulamentação que impõe excessivas exigências e restrições às aeronaves leves. Explicou que esse conjunto de situações resulta na condução dos assuntos por uma diversidade de gerências ou órgãos que não dispõem de funcionários familiarizados e conhecedores das práticas aerodesportivas, resultando em prejuízo à condução das atividades do setor que representa. Ainda, de acordo com o Conselheiro, existe um quadro de excessiva desregulamentação em algumas dessas práticas desportivas que não é mais grave devido à atuação de algumas entidades associativas ou federativas, que exigem dos praticantes estrita observância das regras internacionais de cada modalidade. Defendeu, ainda, em seu relatório a implantação definitiva de uma política de aviação geral amadora e desportiva com base em formação aeronáutica, mesmo que para finalidades recreativas. Apontou a importância de se reforçar o fomento, a cultura da segurança e a prevenção aeronáutica contando, inclusive, com maior participação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA. Por fim, o relator defendeu que algumas práticas sejam rapidamente regulamentadas e explicou que a falta de regulamentação de algumas modalidades contribui para a remissão da fiscalização e da punição, incentivando ainda mais a

prática em desacordo com os requisitos mínimos de segurança. Ao final, o Conselheiro entregou diretamente ao Presidente, para análise mais acurada, cópia do relatório contendo as propostas elaboradas pela Câmara Técnica. O Presidente, agradecendo a apresentação e a elaboração do relatório, informou que encaminhará o documento para análise do grupo de trabalho interno criado para estudar questões ligadas ao aerodesporto, ficando de pautar o assunto tão logo a análise esteja concluída.

(4) Na sequência dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Conselheiro Humberto Branco, relator da Câmara Técnica sobre a Regulamentação da Aviação Geral, que procedesse à apresentação do relatório final elaborado pelo grupo. Ao início de seu pronunciamento, o Conselheiro reforçou o pensamento, já manifestado anteriormente, de que toda a estrutura da aviação depende do bom funcionamento da aviação geral em sua base e que, embora o setor não discorde desse conceito, na prática, sua aplicação é muito difícil. Defendeu, outrossim, a existência de políticas que incentivem e desenvolvam a base da aviação civil como um todo e lembrou que recentemente, durante o forte ciclo de crescimento vivido pelo setor, a falta de mão de obra especializada, cuja formação ocorre basicamente na aviação geral, prejudicou o desenvolvimento e expansão das atividades. Ao iniciar a explanação do relatório, o Conselheiro ponderou que o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara ocorreu em meio a muitos acontecimentos diretamente ligados à aviação geral, como a aprovação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61, mudanças na SSO e inúmeras reuniões entre entes como ANAC, Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA, DECEA e SAC/PR. De acordo com o Conselheiro, foram aproveitadas todas as oportunidades havidas junto às autoridades para apresentar a situação da aviação geral. O orador destacou que o relacionamento mantido com a Agência tem sido pautado pelo espírito de colaboração e efetividade na discussão dos problemas, mas que, não obstante o esforço e a boa vontade daqueles diretamente envolvidos, a estrutura hoje disponível na Agência não tem sido capaz de dar vazão a todas as demandas apresentadas pelo setor. Segundo ele, essas insuficiências foram comunicadas formalmente à direção do órgão e a constatação feita é de que nem os procedimentos básicos, tais como emissão de licenças, vistorias, cheques de pilotos e pequenas homologações, estão sendo providenciados a contento, resultando em transtornos e dificuldades aos operadores da aviação geral. Sobre esse ponto, o Conselheiro externou sua preocupação no sentido de que a insuficiência operacional da Agência na prestação dos serviços venha a disseminar falta de credibilidade do usuário no sistema, evoluindo para um ambiente de insegurança, situação que as organizações envolvidas não desejam e tentam evitar a todo custo. Ainda falando sobre o que chamou de “gargalo na prestação de serviços”, o Conselheiro afirmou que o relatório em questão não se limitou a diagnosticar os problemas, mas também a propor soluções. Uma das alternativas apresentadas foi a disponibilização das estruturas das associações representadas, que disporiam de recursos financeiros e materiais

necessários, a fim de contribuir com a preparação dos documentos e a consequente agilização dos processos. No caso das emissões de licenças, haveria considerável economia de tempo de análise por parte dos servidores da Agência. Na visão do Conselheiro, tal medida contribuirá para que seja evitada nova rodada de prejuízos e perdas de oportunidades setoriais tão logo o mercado volte a se aquecer. Citou que há estimativas que apontam a necessidade de formação de mais de trinta mil pilotos e quarenta mil mecânicos nos próximos vinte anos, números que, dadas as atuais condições de regulação e infraestrutura nacionais, não serão passíveis de serem alcançados. Após apresentar os números globais relacionados à atividade, o Conselheiro lembrou que a aviação geral, por sua natureza, se estende por todo o país, permitindo e viabilizando o desenvolvimento de várias atividades empresariais. Aprofundando-se mais no diagnóstico dos problemas do setor, o orador citou a falência do atual processo de emissão de licenças da Agência, cujo sistema qualificou de instável, não rastreável e não auditável. Com relação à formação e à qualificação contínua de pessoal, manifestou a importância de se estimular a obtenção de licenças IFR, o uso de simuladores de voo e a elaboração de programas de gestão de risco e segurança para a aviação como prioridades por parte da ANAC. O Conselheiro apontou que é incompreensível a ausência de incentivo, aqui no Brasil, do uso de novas tecnologias já amplamente difundidas mundo afora, como GPS e cartas eletrônicas. Defendeu o uso dos dispositivos eletrônicos portáteis de navegação em lugar da documentação física em papel, obrigatória de ser mantida na aeronave, afirmando que tais recursos são seguros ao contrário do que a Agência propala. Ainda sobre os problemas enfrentados pela aviação geral, destacou o crescente cerceamento dos espaços operacionais, de treinamento e de infraestrutura, principalmente nas áreas terminais, além da cobrança irregular de tarifas por parte de operadores aeroportuários. Tal conjunto de situações pode resultar em falta de segurança, uma vez que os pilotos não dispõem de condições adequadas para a prática do voo. Defendeu uma ação articulada entre ANAC, DECEA, SAC/PR e outros entes regulatórios para solucionar este problema. O Conselheiro afirmou que, de acordo com o relatório elaborado, a segurança operacional será obtida com treinamento, cultura, uso de tecnologia e combate à violação de regras. Ressaltou que a OACI preconiza, em seu Anexo 6, Parte II, o uso de regulamentação proporcional ao risco que a aviação geral oferece, o que, em sua avaliação, não é feito pela Agência. A esse respeito, colocou a estrutura da entidade que representa à disposição para auxiliar na revisão dos normativos e adequá-los às recomendações da OACI. Ao finalizar sua apresentação, propôs que fossem disseminados na comunidade aeronáutica, além dos deveres, os direitos dos operadores da aviação geral, como forma de contrapor posturas autoritárias de fiscais e operadores aeroportuários. O Presidente informou que, na próxima reunião, a Agência, por meio das áreas técnicas, se manifestará conclusivamente com relação ao conteúdo do relatório apresentado.

(5) Avançando na ordem dos trabalhos, o Presidente passou a tratar das propostas de substitutivos às Resoluções nºs 113/2009, 115/2009 e 116/2009. Sobre a proposta que trata da alocação de áreas aeroportuárias, o Presidente informou que as áreas técnicas da Agência praticamente finalizaram a revisão do texto da nova resolução, estando a minuta praticamente pronta. Resta apenas a definição de pontos específicos que estão sendo discutidos entre os Diretores. A estimativa é que, dentro de poucas semanas, o documento esteja em condições de ser deliberado pela Diretoria. Com relação à proposta para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis - SESCINC, o Presidente informou que os técnicos da Superintendência de Infraestrutura - SIA estavam presentes para detalhar e esclarecer os principais pontos contidos no novo documento, que se encontra atualmente sob revisão jurídica pela Procuradoria da Agência. De acordo com o Presidente, a Diretoria, em breve, estará em condições de deliberar sobre esta proposta. Para melhor detalhar a norma a ser implantada, o Presidente convidou o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, Sr. Fábio Faizi Rahnemay Rabbani, para apresentar as alterações a serem introduzidas pelo novo normativo. Inicialmente, o Superintendente descreveu o contexto em que a norma foi revista e lembrou aos presentes que a elaboração do normativo exigiu um esforço de interação com os regulados, com avaliação de impacto operacional e de investimento, além de um bom exercício de razoabilidade. Pontuou que simultaneamente às discussões internas, o tema estava também sendo debatido internacionalmente, em fóruns organizados pela OACI, dos quais a ANAC participou. Concluiu afirmando que o trabalho produzido condiz com a realidade do país e está alinhado com as diretrizes que serão emanadas da OACI, classificando-a, por esta razão, como uma norma atualizada. Concluído seu pronunciamento, convidou o Gerente Técnico de Resposta à Emergência Aeroportuária, Sr. Eduardo Henn Bernardi, para detalhar as alterações a serem introduzidas. De acordo com o Gerente, durante os trabalhos de elaboração da atual proposta, buscou-se contemplar as propostas apresentadas pelos regulados, especialmente dos Conselheiros integrantes da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária e dos operadores do mercado em geral. Informou, ainda, que, durante a audiência pública realizada em 2012, foram recebidas cento e trinta contribuições de diferentes entes regulados, totalizando cento e oitenta e uma sugestões, sendo que destas, quarenta e duas foram acatadas totalmente e trinta e uma parcialmente. Relativamente à minuta, esclareceu que a proposta ora apresentada introduz flexibilizações importantes em relação à norma atual. Entre as alterações mais importantes, citou: a) a definição de novos critérios para determinação do Nível de Proteção Contraincêndio Requerido (NPCR); b) a flexibilização de um nível para as aeronaves cargueiras, independentemente da classe do aeródromo; c) a possibilidade de atuação de bombeiro urbano em aeródromo com baixa densidade de movimentos; d) a simplificação da classificação dos Carros de Combate a Incêndio (CCI); e) a extinção de algumas funções operacionais previstas anteriormente, como o Bombeiro de Aeródromo Mergulhador e o Bombeiro de Aeródromo Auxiliar do Chefe de Equipe; e f) a

simplificação do processo de solicitação de Brigada Especial de Combate a Incêndio em Aeródromo (BECA). O orador citou, a título de exemplo, outros ajustes que necessitarão ser efetuados concomitantemente à implantação da nova resolução, como o novo RBAC nº 153, a nova classificação dos Carros Contraincêncio de Aeródromo (CCI) e os novos requisitos para formação dos recursos humanos que trabalharão diretamente com o SESCINC. Após apresentar breve histórico do quadro de formação de bombeiro de aeródromos, o Gerente esclareceu que as alterações introduzidas pelo substitutivo da Resolução nº 115/2009 serão exigidas gradativamente, estimando em três anos o prazo de transição para a certificação das organizações de ensino voltadas à formação de novos profissionais. Encerrada a apresentação, a palavra foi reorientada ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária para os esclarecimentos sobre a evolução dos trabalhos de revisão da Resolução nº 116/2009. De acordo com ele, embora o substitutivo da norma ainda não esteja pronto, a área técnica tem expedido regulamentações correlatas ao tema, como o RBAC nº 153, que disciplina os requisitos para quem trabalha dentro de aeroportos. Informou que a revisão da norma, como proposta originalmente, não solucionava adequadamente as questões de credenciamento ou certificação das empresas, trazidas à discussão pela Câmara Técnica. Isso resultou em uma reorientação do trabalho da área técnica, que buscou, nos parâmetros definidos pela ISAGO/IATA, os marcos para elaboração do novo regulamento. Finalizou informando que os técnicos têm trabalhado intensamente no tema, embora ainda não haja previsão para conclusão dos trabalhos. O Presidente solicitou que os comentários acerca desse tema fossem feitos ao final da reunião, na parte destinada aos assuntos gerais.

(6) Adentrando ao sexto item da pauta, o Presidente expôs aos presentes que, a partir desta reunião, estaria adotando nova sistemática de trabalho na condução dos encontros, com o objetivo de alcançar maior produtividade e, ao mesmo tempo, enriquecer a pauta com assuntos que sejam, majoritariamente, do interesse de todos. Explicou que a Diretoria tem avaliado internamente o funcionamento do Conselho Consultivo, principalmente quanto à produtividade das reuniões, uso eficiente do tempo e qualidade dos assuntos trazidos à pauta. De acordo com o Presidente, a avaliação é de que a forma com que os trabalhos são conduzidos necessita ser alterada para que a produtividade almejada nas reuniões seja alcançada. A título de exemplo, apresentou aos Conselheiros um levantamento preliminar que mostra que apenas treze por cento dos assuntos discutidos nas últimas reuniões trataram de propostas ou estudos sobre temas da aviação civil, enquanto que o restante da pauta foi preenchido com temas de interesse estritamente setoriais, críticas aos regulamentos existentes e denúncias em geral. Tais números, de acordo com o Presidente, tem levado a Diretoria a refletir sobre a melhor forma de utilizar o potencial do Conselho para os fins em que foi criado. Não se trataria, explicou, de impedir que tais assuntos chegassem a ser discutidos no Conselho, mas de trazê-los de forma organizada e conduzi-los pelos

canais institucionais adequados. Pontuou que, para a próxima reunião do Conselho, serão trazidos os resultados das discussões internas sobre o novo formato das reuniões juntamente com o posicionamento da Diretoria sobre as alterações propostas para o novo regimento interno, que se encontra em fase de aprovação. A Conselheira Graziella Baggio manifestou-se contrariamente à adoção desta nova forma de conduta das reuniões, alegando que tal medida pode resultar em cerceamento à livre manifestação. O Conselheiro Flávio Oliva externou seu pensamento de que a pauta deve ser mista, com metade dos itens pautados por Conselheiros e a outra metade propostos pelos Conselheiros e definidos pelo Presidente. Manifestou também sua opinião de que o Conselho precisa urgentemente definir com clareza seu papel e seus objetivos. O Conselheiro Cláudio Magnavita, por sua vez, afirmou que muitas vezes aquilo que parece ser uma simples denúncia é, na realidade, um diagnóstico de situações verdadeiramente vivenciadas e que merecem ser analisadas pelos Conselheiros e pela Diretoria. Expressou, ainda, o baixo aproveitamento da capacidade colaborativa, intelectual e política dos Conselheiros por parte da Agência e defendeu que o Conselho tenha espaço para as reivindicações de seus integrantes, na medida em que os interesses dos Conselheiros muitas vezes se assemelham aos interesses da Agência. O Conselheiro Victor Celestino reforçou o posicionamento apresentado na última reunião pela entidade que representa e concordou que, muitas vezes, os assuntos sugeridos para a pauta são feitos em cima da hora, às vezes versando sobre fatos evocados pela mídia e sem o devido aprofundamento. Sugeriu que as propostas sejam apresentadas por meio de formulários, se possível com uma espécie de anuência ou *peer review* de outros Conselheiros. O Conselheiro Pedro Azambuja concordou com as manifestações proferidas anteriormente e acrescentou que a Agência deve fazer um esforço maior no sentido de melhorar a comunicação com os Conselheiros, antecipando os assuntos a serem tratados pelo órgão. Lembrou, ainda, que muitos Conselheiros demandam, equivocadamente, a discussão de políticas setoriais dentro do Conselho Consultivo, devendo fazê-las junto aos órgãos adequados, como a SAC/PR. Após ouvir as intervenções dos Conselheiros, o Presidente reforçou os esclarecimentos prestados de que a postura seletiva dos assuntos a serem discutidos busca privilegiar o debate de ideias e propostas que contribuam para o desenvolvimento da aviação civil, não significando que outros assuntos, como questões conduzidas insatisfatoriamente pelas áreas técnicas, por exemplo, não possam ser trazidos ao conhecimento dos membros do órgão. Reconheceu a representatividade do Conselho diante da comunidade de aviação civil e validou sua relação com a Agência. Consignou apenas que o debate de alguns pontos seria mais bem conduzido nas câmaras ou nas áreas técnicas da Agência e que isso tudo permitiria um funcionamento mais eficiente do órgão.

(7) Ao iniciar a apresentação do próximo item da pauta, o Presidente explicou que o PFI busca o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais, com vistas a assegurar a implantação das

diretrizes estratégicas da ANAC. Cada um dos projetos prioritários conta com o apoio de um Diretor, chamado patrocinador, que acompanha pessoalmente todas as fases de desenvolvimento do projeto. Para melhor detalhar os processos prioritários em elaboração, o Presidente convidou o Superintendente de Planejamento Institucional, Sr. Tiago Sousa Pereira, para apresentar os principais pontos do Programa. O orador expôs que, embora o foco principal deste trabalho seja a melhoria interna dos processos de gestão, o resultado das ações afetará positivamente os regulados e a sociedade, sendo esta a principal razão para ser apresentado, ainda nesta fase, aos Conselheiros. Explicou que o PFI tem três vertentes principais: a) o Grupo de Desenvolvimento Institucional - GDI, formado pelas áreas meio da Agência e que tem como função apoiar as áreas finalísticas no cumprimento de suas atividades; b) o novo modelo de governança, que resultará em redistribuição interna de atividades e atribuições; e c) a institucionalização de um modelo de gestão, que resultará no redesenho dos atuais processos e no desenvolvimento de novos projetos. Essas três vertentes são acompanhadas e avaliadas periodicamente nas Reuniões de Gestão, com a participação da Diretoria. Em seguida, o Superintendente abordou as principais diretrizes que norteiam o PFI, destacando entre elas a busca da melhoria da integração institucional, como a comunicação interna, e da qualidade dos serviços. Culminou com a apresentação dos principais benefícios de cada um dos onze projetos prioritários em desenvolvimento, chamando a atenção para a elaboração da Agenda Regulatória, cujo funcionamento será melhor detalhado no item seguinte da pauta, e para o projeto de melhoria de atendimento aos usuários. O Presidente, em complemento, explicou que a ANAC é um órgão que possui algumas peculiaridades que exigem dos administradores esforços adicionais para o seu bom funcionamento. Mencionou, a título de exemplo, o fato de a Agência ser relativamente nova, ter sua estrutura fragmentada em razão da ampla atuação geográfica e de não possuir ainda cultura organizacional uniforme em razão da diversificada origem de seu quadro de servidores. Por isso, afirmou, a Agência tem dedicado especial atenção para essas ações estruturantes porque acredita que estes projetos solucionarão, em médio prazo, grande parte dos problemas hoje diagnosticados.

(8) Antes de iniciar a apresentação do último item da pauta, o Presidente passou a palavra ao Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, patrocinador do projeto da agenda regulatória, para breves considerações sobre a elaboração deste trabalho. O Diretor enfatizou que a agenda será uma excelente forma de comunicação entre Agência e sociedade, na medida em que indicará com transparência quais assuntos serão objeto de regulação ou de revisão normativa. Apontou que foram pesquisados outros órgãos, no Brasil e no exterior, que também dispõem de mecanismos semelhantes e que a sinalização do horizonte regulatório é positiva para todos. Relatou estar havendo muito esforço da equipe técnica que está conduzindo o projeto em vista do prazo estabelecido para publicação da primeira agenda, em trinta e um de outubro desse ano. O Presidente

redirecionou a palavra ao gerente do projeto, Sr. Gustavo Machado de Freitas, que, de forma sucinta, discorreu sobre o desenvolvimento e o cronograma dos trabalhos. Apontou que uma das razões para a elaboração da agenda regulatória é dar previsibilidade sobre as alterações normativas, permitindo que regulados saibam antecipadamente dos temas a serem regulamentados, tendo, assim, mais e melhores condições de se preparar e sugerir propostas alternativas para cada assunto. Segundo afirmou, isso nem sempre é possível de ser feito durante as audiências públicas, devido ao prazo exíguo para elas estabelecido. Para que isso aconteça, será necessário bom planejamento interno e boa comunicação externa, a fim de permitir que a sociedade se prepare para apresentar contribuições mais qualitativas aos regulamentos propostos. Explicou que, tecnicamente, a agenda regulatória poderia ser definida como um documento onde os temas que demandarão atuação prioritária da Agência no processo de normatização sejam indicados clara e formalmente. Para a sociedade, as vantagens são a transparência e a previsibilidade da atuação regulatória, aliadas à maior segurança jurídica. O palestrante apresentou modelos de agendas regulatórias adotados em outros entes federais e informou que, no caso da ANAC, a ideia é que a agenda seja bienal, com exceção da primeira, a vigorar em 2014, que teria a duração de um ano. De uma forma geral, de acordo com o gerente, o cronograma está dentro do prazo previsto. Concluiu afirmando que serão feitas rodadas de consulta para inclusão dos primeiros temas na agenda, mas que, de maneira geral, serão considerados como temas potenciais aqueles que tenham impacto relevante para a sociedade e os regulados, que tenham carga de trabalho significativa para a Agência e aqueles cuja competência normativa seja da ANAC.

(9) Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente abriu a palavra para os Conselheiros que desejassesem se manifestar nos assuntos gerais. O primeiro a se manifestar foi o Conselheiro Victor Celestino, que cobrou um rápido desfecho para o substitutivo da Resolução nº 113/2009. Segundo reportou, não obstante as recentes concessões de aeroportos, as empresas aéreas estão percebendo aumentos bastante significativos nos preços das áreas aeroportuárias, principalmente nos aeroportos operados pela INFRAERO. Segundo afirmou, a falta de uma melhor definição do conceito de área operacional está prejudicando as empresas aéreas na medida em que, devido à disputa por espaços, essas áreas estão sendo locadas a preço de áreas comerciais. Considerou ser importante e urgente a definição do conceito de área operacional no documento em elaboração, de maneira que estas possam ser distinguidas daquelas sujeitas ao uso comercial. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita registrou que a câmara técnica voltada aos interesses dos usuários, aprovada na última reunião, ainda não foi instalada porque, em seu entender, seria mais democrático que o programa de trabalho fosse elaborado por todos os proponentes e não apenas por ele. Defendeu que esta câmara tenha participação ativa de todos, principalmente neste momento em que a Presidência da República sinaliza a todas as esferas do Governo a importância de se realizar ações em defesa do consumidor.

Sobre a mudança ministerial ocorrida na SAC/PR, o Conselheiro expressou seu pensamento de que é necessário haver uma condução mais técnica dos assuntos envolvendo aviação civil. Nesse sentido, entende que o Conselho Consultivo e as entidades representadas têm importante papel a esse respeito, já que o Colegiado é composto por especialistas que podem se posicionar legitimamente sobre vários temas. Na sequência, a Conselheira Selma Balbino solicitou um posicionamento definitivo da Agência sobre o pedido feito para mudança de prazo, de um para dois anos, das revalidações dos APACs. Solicitou também uma resposta relacionada aos centros de formação que ministram cursos com conteúdo programático diferente do exigido pela ANAC e que, em sua avaliação, prejudica os trabalhadores. A esse respeito, o Presidente informou que a questão da revalidação dos APACs está contemplada em um dos projetos prioritários em desenvolvimento, chamado “Otimização da Certificação de Pessoal da Aviação Civil”, cujo patrocínio está a seu cargo e que, de acordo com os objetivos traçados, visa definir um novo processo de certificação que inclui os APACs. Sobre a fiscalização dos centros de formação, sugeriu o Presidente que a Conselheira agendasse uma reunião com o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária para o tratamento deste tema. A próxima inscrita, Conselheira Graziella Baggio, ao indagar sobre o prazo final do mandato do Presidente, manifestou sua preocupação com eventual mudança de orientação na condução dos trabalhos hoje em curso na Agência. O presidente respondeu que o seu mandato de Presidente encerrará-se em doze de julho deste ano e que tanto os critérios de escolha quanto o prazo do mandato deste cargo são definidos pela Presidente da República, diferentemente do cargo de Diretor, cujos procedimentos estão estabelecidos em lei, incluindo a aprovação pelo Senado Federal. Quanto às eventuais mudanças de orientação na condução dos trabalhos no caso de troca de comando da Agência, o Presidente informou que o PFI busca exatamente preparar a Agência para desenvolver seu trabalho de forma isenta e institucional e que a Diretoria tem definido, de maneira consensual, a linha a ser seguida, de forma que é pouco provável que ocorram mudanças súbitas. A Conselheira questionou ainda sobre o que há de verdade nas notícias a respeito da permissão de cabotagem em território brasileiro, ao que o Presidente respondeu que, legalmente, isso não é possível e que pode estar havendo confusão deste termo com a participação de capital estrangeiro nas empresas aéreas. Esclareceu o Presidente, por fim, que cabe à Agência regular e fiscalizar a aviação civil e que a definição de cabotagem ou de participação do capital estrangeiro são definidas por políticas públicas, das quais a ANAC não participa da formulação. O próximo inscrito, Conselheiro Elones Ribeiro, informou que o Ministério da Educação - MEC está lançando as diretrizes curriculares para o cursos de Ciências Aeronáuticas e que um dos cursos, o de Bacharel em PLA, requer para a formação do aluno habilitação em PP, PC, MLTE e IFR. A esse respeito, relatou ter testemunhado a existência de atrasos na expedição das licenças necessárias para os formandos, resultando em consequente acúmulo de candidatos para fazer voos de cheque. Solicitou providências da Agência para a solução

dessas dificuldades. Adicionalmente, o Conselheiro relatou, em sintonia com o exposto no relatório da Câmara Técnica da Aviação Geral, que o reduzido espaço aéreo destinado à prática de voos IFR, principalmente nos aeródromos próximos a grandes cidades dotados de sistema de radar, sistema de aproximação e ILS, tem dificultado sobremaneira a formação e o treinamento de pilotos e alunos. Em seguida, a palavra foi orientada ao Conselheiro Dadino de Oliveira. Em seu pronunciamento, o Conselheiro manifestou seu apoio para criação da câmara técnica dos usuários, cuja proposta de criação foi apresentada na última reunião. Ato contínuo, consignou o registro de situações recentes envolvendo a empresa GOL Linhas Aéreas que, segundo avaliou, tem prejudicado os usuários e solicitou um posicionamento da Agência. Reportou, na ordem, as recentes panes do sistema de *check-in* da empresa; os problemas envolvendo voos com destino à Argentina e cujos pousos foram impossibilitados devido a problemas com a empresa de *ground handling* local; os anúncios de seguidos prejuízos que, segundo avaliou, podem comprometer as operações; a compra da Webjet, sua repentina desativação e consequente demissão de funcionários; e a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Encerrados os apontamentos e tendo por base os problemas relatados, questionou se a GOL não estaria próxima de integrar a extensa lista de empresas aéreas com atividades encerradas. Em resposta, o Presidente declarou que, dentro daquilo que compete à ANAC, a Agência tem acompanhado a evolução dos balanços e monitorado as dificuldades econômico-financeiras para se assegurar de que eles não estejam afetando a segurança das operações. Ao mesmo tempo, este acompanhamento objetiva entender o funcionamento dos custos do setor e conhecer melhor a saúde financeira das empresas, até para subsidiar estudos de fomento e alteração tributária no âmbito da SAC/PR. Avaliou que, independentemente das decisões, acertadas ou não, tomadas pela empresa, a curva de custos do dólar e dos combustíveis pressionaram sensivelmente os resultados das empresas. Quanto à queda do sistema de *check-in*, informou que apesar de serem recorrentes, têm sido regularizadas com relativa rapidez. Porém, a Agência determinou auditoria no referido sistema e a adoção de medidas de contingência, como *back-up* de emergência. Com relação aos problemas verificados na Argentina, a informação apurada até o momento é de que o problema é circunscrito ao sindicato local, não tendo relações com as operações da empresa. O próximo inscrito, Conselheiro Robson Bertolossi, manifestou-se satisfeito com a evolução dos trabalhos do substitutivo da Resolução nº 115/2009, principalmente quanto ao bom percentual de aceitação das propostas apresentadas, diferentemente do que tem acontecido até agora nas audiências públicas. Com relação às propostas alternativas para as Resoluções nºs 113/2009 e 116/2009, informou ter se reunido com integrantes da Agência para discuti-las e que o momento agora é de aguardar a apresentação das propostas. Todavia, registrou a preocupação do setor com a demora das análises, notadamente do substitutivo da Resolução nº 113/2009, para a qual recomendou fortemente que a Agência considere na proposta a devida diferenciação para a alocação das áreas operacionais. O Conselheiro elogiou, ainda, as apresentações feitas em nome das

Câmaras Técnicas do Aerodesporto e da Aviação Geral e propôs que estas câmaras somente sejam encerradas após a ANAC apresentar sua análise dos relatórios. Por fim, o Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro Pedro Azambuja, último inscrito do dia para os assuntos gerais. O Conselheiro parabenizou a equipe responsável pelo trabalho relacionado ao substitutivo da Resolução nº 115/2009, solicitando, para esta e para as demais propostas, que fossem disponibilizadas aos Conselheiros cópias dos textos em análise, mesmo que sob a forma de minuta. Lembrou ainda, no caso da Resolução nº 115/2009, que o setor tem necessidade de que o normativo seja aprovado com celeridade. Sobre a importância da definição de áreas operacionais previstas na Resolução nº 113/2009, mencionada pelo Conselheiro Victor Celestino, afirmou que há certo consenso no setor sobre quais devem ser estas áreas. Aproveitando o ensejo da posse do novo Ministro da SAC/PR, sugeriu que as entidades representadas no Conselho se articulem para apresentar suas demandas de natureza política diretamente às autoridades competentes. O Presidente considerou legítimas as colocações do Conselheiro e concluiu a etapa dos assuntos gerais.

(10) Ao finalizar o encontro, o Presidente submeteu aos presentes a aprovação da ata da reunião anterior, ratificada, por unanimidade, após pequena observação feita pelo Conselheiro Cláudio Magnavita. Sugeriu então que a próxima reunião ocorresse em Brasília, no dia três de julho, no horário habitual, conforme comunicado formal a ser oportunamente expedido a todos os Conselheiros pela Secretaria Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos.

Ata lavrada pela Secretária-Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.